



PORTARIA 58/2014

*Revoga Licença sem vencimento de Servidor
e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a pedido a Licença Sem Vencimentos da Servidora **VIVANE TIBURCIO DA LUZ**, RG 4.569.978-1 PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal